



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 177/2019 São Luís, fevereiro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1438/2019,

RESOLVE

Art. 1º Suspender o atendimento ao público e os prazos processuais na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 11/03 a 22/03/2019, com base no art. 6º, §2º, do Ato Regulamentar nº. 04/2018, a fim de viabilizar a participação do maior número de servidores da unidade referida no trabalho de digitalização e migração de processos para o Sistema PJe, permanecendo, no entanto, a realização das audiências já designadas, que serão realizadas normalmente no referido período.

Art. 2º No período indicado no art. 1º desta Portaria, caberá aos Magistrados lotados na 4ª Vara do Trabalho de São Luís realizar conciliações e analisar petições que tenham caráter de urgência ou relevância.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(assinado digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 28/02/2019 14:59:24 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 2311B921B3.DB68691FB7.E92FFFC6ADF.F4230B7E9C

/dpf